



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004454/2021**

APROVADO
Em: 14/07/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Os Vereadores que esta subscrevem, com assentos nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais, propõem a seguinte emenda ao Projeto de Lei, encaminhado pela Mensagem do Executivo Nº 4454/2021, Processo 9075-00/2021.

O caput do artigo 6º do Projeto de Lei, constante na Mensagem do Executivo Nº 4454/2021, passa vigorar a com a seguinte redação:

"Art. 6º. Fica o Município autorizado a conceder subvenção econômica ao usuário do sistema - SEUS sempre que o montante decorrente da arrecadação da tarifa pública praticada for insuficiente para fazer frente ao custeio e aos investimentos em cobertura e melhorias, conforme definido pelo Comitê Gestor, após regular auditoria, mediante aprovação legislativa na Lei de Diretrizes Orçamentárias anual"

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2021.



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

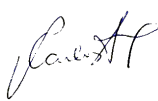


Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

Subscritores:



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Parda - PSL

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM

